



86ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA
Canoas, 12ª RT, 06 de outubro de 2018
Secretaria Geral

ATA Nº 02 – 2ª SESSÃO PLENÁRIA

Aos seis dias de outubro de dois mil e dezoito (06/10/18), na ASMC- Associação dos Servidores Municipais de Canoas, localizado na Rua: Nerci Pereira Flores, nº 81, Bairro Harmonia, na cidade de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, às 13 horas e 58 minutos, teve início a segunda Sessão Plenária da 86ª Convenção Tradicionalista, em caráter extraordinário. Os trabalhos foram presididos pelo Senhor Nairioli Antunes Callegaro Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, juntamente com os demais membros da diretoria, Senhora Elenir de Fátima Dill Winck, Vice-Presidente de Administração e Finanças, Senhor Rodrigo de Moura, Vice-Presidente Artístico, Senhor José Alvoni Araújo Silva, Vice-Presidente Campeiro, Senhor Martin Guterres Damasco, Vice-Presidente de Esportes.

Proposição nº 25 (retorna à esta sessão para ser novamente analisada)

Proponente: Roberta Jacinto e Julia Graziela, Felipe Louzada, Robito Maciel

Relator: Iara Vanice Rott

Retorna o proponente Felipe Louzada para explicar que a proposição tem o intuito de que todos os músicos possam fazer uso do vocal, independente do instrumento. E que como já foi alterado anteriormente, na Convenção de Lagoa Vermelha, gostariam de acrescentar o CD com gravação do musical com autorização para danças tradicionais, e não o do MTG que tem execução bem rápida para os dançarinos. A relatora Iara Rott retorna falando que agora está mais claro e que a sugestão fosse alterada para “três pessoas” para não dar a ideia de que são seis pessoas, ficando assim ajustado com os proponentes. O senhor Airton Timm pediu esclarecimento sobre o número de instrumentos, colocando então a redação “poderão ser utilizados até três instrumentos, sendo obrigatório a gaita”.

O Relator foi de parecer **FAVORÁVEL** à modificação de redação, e posto em apreciação foi **APROVADO** o parecer.

COMUNICAÇÕES: O Presidente do MTG Senhor Nairioli Antunes Callegaro, informa sobre o aniversário do MTG, que foi transferido para Bento Gonçalves devido a estrutura, permanecendo toda a programação e data já agendada. O jovem Éridio usou da palavra para convidar os voluntários a participar da capacitação na 3ª inter regional que irá acontecer em Lajeado, e que dessa forma possam preparar mais pessoas para grande final em Santa Cruz do Sul. O Senhor José Araújo convidou para o curso de juizes de campeira e juizes de gineteada no dia 12 de outubro, que acontecerá pela primeira vez, sendo este de grande importância, a palestra acontecerá com o Senhor Flávio Melo da vigésima segunda região tradicionalista. A Senhora Gilda Galeazzi usou da palavra para fazer a leitura de um documento de uma reunião feita na sede do MTG, em que consta, a referida coordenadora ter participado, encontro proposto pela mesma considerando um comentários na cidade de Panambi, disse ainda que em nenhum momento citou nomes, que não ofendeu a moral, e que conforme fez na reunião está aqui reiterando o pedido de desculpas se de alguma forma alguém se sentiu lesado, mas que críticas fazem parte do processo de aprendizado e nos fazem crescer.



86ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA
Canoas, 12ª RT, 06 de outubro de 2018
Secretaria Geral

Proposição nº 42

Proponente: Diretoria do MTG

Relator: Gelson Descovi Vargas

Proposta: Código de Ética

Com a palavra um dos participantes na revisão do Código de Ética, Senhor Aldomar de Castro, falou que muitos vices do MTG participaram deste trabalho, bem como o próprio Presidente Nairioli Callegaro, evidenciou que o relator fez algumas alterações técnicas e que ficaram bem claras para a exposição e dessa forma serão compreendidas pelo conselheiro, pelo relator e demais pessoas leigas. Senhor Manoelito Carlos Savaris usou da palavra para dizer que o trabalho do grupo foi exemplar, que nós falhamos muitas vezes ao não responder e fazer a leitura do documento, agradeceu por ter sido convidado a participar de algumas reuniões e chamou a atenção para a questão já levantada pelo senhor Aldomar, considerando, inclusive preliminar, que deve ser resolvida esta questão antes de qualquer coisa, pois a alteração do regulamento geral deve preceder ao código de ética, e assim, a situação só pode ser contornada e levada a efeito quando o regulamento for alterado. Continuou dizendo que, além disso, outro ponto é a competência da coordenadoria e do encontro regional em não poder mais punir, e sim apenas conciliar, e assim esta orientação é necessária e perfeita, mas retirar esta competência dos coordenadores regionais iremos criar mais problemas e outra questão é de que nem todas as denúncias são relativas a “encrencas” pessoais, mas e quando essa pessoa agride a instituição, esta iria toda para a sede em Porto Alegre, e assim, se houver na convenção maioria que aceite essas condições podemos discutir o código de ética, caso contrário, seria discutido apenas o que não ferisse esta condição. O Presidente então usando a palavra, pediu para separar em dois momentos a fala do Conselheiro Manoelito Savaris, a primeira que deve ser aprovada e apenas entrar em vigor após alterado o regulamento, a segunda parte da fala do conselheiro está dentro da explanação do próprio relator, e que não há novidade nisto que ele colocou, chegando-se a esta relação. O Senhor Gelson Descovi propôs a explanação com condição suspensiva para que possa ser discutida, que foi aceita pela maioria. Colocada em votação para se discutir e deixar para ser regulamentada posteriormente foi **APROVADA** pela maioria. Com a palavra o relator Gelson, expôs a justificativa da revisão do código de ética, e continuou dizendo que acredita que as regiões não perderão o controle sobre os tradicionalistas, mas que esta comissão de conciliação surtirá efeito positivo, sendo que seu parecer é parcialmente favorável, visto as alterações que este observou. Usando da palavra o Senhor Aldomar, pede que seja feita ata e não relatório, com formalidades, local, quando e onde, pois se um dos itens não for contemplado deixa de ser ata, recordou que quem não sabe fazer ata aprenderá para dar conta do relator, e vê com temor, pois nós tradicionalistas não estamos preparados para tal questão, e que seria melhor colocar individualmente a ser ouvido quando do processo, sempre que o relator entender melhor, pois é um ambiente diferente de uma delegacia ou de um tribunal por exemplo. Usando da palavra o Senhor Flavio Marcolin saudou a todos e falou da importância do evento para o nosso movimento, dizendo ainda, que muitas pessoas gostam das palavras mas fazem pouco uso destas, acrescentou que no artigo número 60 a proposta na última reunião em Porto Alegre entre os componentes da comissão foi muito debatido, em que todas as oitivas seriam individuais, sendo que o Senhor Aldomar concorda com o relator, mas que este acrescentou o parágrafo, continuou dizendo que defende a proposta original em que todas as oitivas serão realizadas individualmente, e



86ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA
Canoas, 12ª RT, 06 de outubro de 2018
Secretaria Geral

que como o Senhor Aldomar colocou, nossa realidade é bem diferente de uma delegacia, e fala com conhecimento de causa, pois é bem delicado ficar frente a frente, pois não é a questão do julgamento, mas sim depoimentos e considerações para que o conselho de ética formule seu relatório, e que acredita que não é por aí o caminho, julga ainda ser muito subjetiva, que se o presidente perceber constrangimento, é algo que pode ser evitado considerando muitas situações, querendo portanto que fique o texto original. O Senhor José Nicanor Castilhos, usou da palavra dizendo que na sessão de conciliação no artigo trinta e dois, uma observação já feita em outra oportunidade, este pediu esclarecimento para o mesmo, pois o individuo pode participar de até três eventos em um único fim de semana, sugerindo então que se coloque períodos de até seis meses por exemplo. Airton Timm, pediu esclarecimento ao relator, que foi tirado o poder de punição, mas colocado o poder de conciliação, sendo que numa audiência de conciliação no mesmo artigo trinta e dois, pois não aceita que a punição seja feita mediante conciliação, ao que o relator disse ser possível sim através de acordo. Usando da palavra o Senhor Flavio Rodrigues, explicou que se chamado para uma câmara de conciliação este faz um acordo com o ofendido e decidem por exemplo de uma das partes ficar suspensa por determinado tempo, Flavio ainda explicou a diferença dos depoimentos com a presença de ambas as partes da acareação. A Senhora Elenir Winck manifestou-se visto que é presidente do CET, dizendo que é constrangedor sim colocar as pessoas frente a frente, e defende que seja melhor ouvir cada um separadamente. Manoelito Carlos Savaris pediu questão de ordem, pedindo se tudo será aprovado ao que o Senhor Presidente Nairioli Antunes Callegaro apenas disse que serão analisadas as observações feitas pelo relator. O Relator Gelson Descovi, disse que o artigo dará maior autonomia, que se for aprovado engessa, mas se forem modificados os parágrafos isso ampliará. Por sugestão do Senhor Aldomar e demais integrantes da equipe de elaboração a redação, fica da seguinte forma o artigo sessenta parágrafo primeiro “o presidente do CET observando eventual constrangimento revelado pelo denunciante ou testemunhas retirará da sala o denunciado durante os depoimentos”. No parágrafo quarto do artigo sessenta e um, retirada da palavra “ao”. Pedindo para se manifestar o Senhor Flávio Marcolin, disse que com todo o respeito ao senhor Flávio Rodrigues, sugere nova redação do artigo sessenta parágrafo primeiro para: “o presidente do conselho a pedido revelado por parte de denunciado ou testemunha solicitará que se retire da sala o denunciante” questionado pelo Presidente Nairioli se as todas as questões observadas pelo senhor Flavio Marcolin foram contempladas no código, este disse que lhe parece que sim, então o presidente disse que a intenção era que fossem feitas as mínimas alterações pois foram encaminhadas inúmeras vezes aos coordenadores e discutidas amplamente para que não fosse necessária a leitura, mas como não é a intenção infringir nenhum regulamento a leitura será feita. Com a palavra Senhor Aldomar disse que o Senhor Gelson, recebeu a informação juntamente com o convite para a relatoria de que todos os conselheiros e coordenadores receberam o documento e por isso foi executada a apresentação da forma como ocorreu, sendo que pela concordância da mesa e secretaria, o Senhor Aldomar agradeceu pela prestatividade do mesmo em auxiliar nessa tarefa em quase dois anos da elaboração do código de ética. Portanto sendo desta forma dispensada a leitura de todo o Código de Ética. Posta em votação o parecer do relator, com as alterações discutidas a proposição foi **APROVADA**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a segunda sessão plenária, às 15 horas e 54 minutos, e para constar foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Luise Morais,



86ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA
Canoas, 12ª RT, 06 de outubro de 2018
Secretaria Geral

Secretária Geral, juntamente com o Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho,
Nairioli Antunes Callegaro.



Luise Moraes
Secretária Geral



Nairioli Antunes Callegaro
Presidente